

DECRETO Nº 5.075/2017, 13 de junho de 2017.

Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003 que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providencias",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para **R\$** 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana), a partir do dia 1º de julho de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 13 de junho de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Pápina: OL edicero 1621